

## **DECRETO Nº 34.564**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETOS QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019, 7.756/2019 E 7.791/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69265/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

<b>ANEXO II DO DECRETO Nº 29.270/2020</b>							
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>GRUPO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>
2194304	SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	I	2148/2020

(...)."

**Art. 2º** Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.513, de 05/06/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

<b>ANEXO II DO DECRETO Nº 29.513/2020</b>							
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>GRUPO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>
3131705	SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM	PROF PEB B	Especialização	V	I	H	6089/2020

(...)."

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200360032003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Art. 3º** Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.282, de 18/10/2022, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
029070-03	KARINA FRANCISCO MAIA FAZOLI	PROF. PEB-D	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	60819/2022

(...)."

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200360032003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

